

## **DECRETO N.º 136/2015**

### **PRORROGA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA DE GLADISTONE COGHETTO JUNIOR**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC.**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Considerando: a Comunicação Interna da Secretaria de Saúde e Bem Estar Social.

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica prorrogada a nomeação temporária do Sr. **GLADISTONE COGHETTO JUNIOR**, para as funções do cargo de **MÉDICO DA FAMÍLIA**, no período de 40 horas semanais, até 31/12/2015, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário.

**Art. 2.º** - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### **CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC.**, em 28 de Outubro de 2015.

**VALMOR PEDRO BACCA**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
28/Outubro/2015

**Rosana Valcarenghi**  
Responsável pela publicação